

**INSTRUÇÃO Nº 111, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**  
O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:  
Art. 1º Instaurar, Procedimento de Sindicância nº 11/2016, para apuração descrita no processo: 098.002.702/2015.  
Art. 2º Designar JONAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula 176.582-5, CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 176.773-9, EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula 92.219-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.  
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.  
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
LEO CARLOS CRUZ

**INSTRUÇÃO Nº 112, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**  
O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:  
Art. 1º Designar DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.217-4, como Executora, e NUBIA OLIVEIRA GOMES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 179.301-2, como Executora Suplente do Contrato nº 04/2015, celebrado com o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA (BRB), CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em substituição ao servidor SÍLVIO RODRIGO SILVEIRA, matrícula: 268.628-7 e DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula: 184.229-3, conforme Processo: 0098.000.128/2015.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
LEO CARLOS CRUZ

**INSTRUÇÃO Nº 113, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**  
O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:  
Art. 1º Instituir Comissão Executora do Contrato nº 02/2016, celebrado com a empresa LOGOS LIFE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA-ME, CNPJ nº 17.847.301/0001-58, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recepção e secretariado para atuar no âmbito das unidades orgânicas do DFTRANS, em substituição a Instrução nº 85 de 29 de março de 2016.  
Art. 2º Designar Comissão Executora composta pelos servidores ADRIANO SANTOS OLIVEIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 180.338-7; LUCIANA ASSUNÇÃO XAVIER ALVES, Assessora da Diretoria Administrativo-Financeira, matrícula: 269.633-9 e LUCIANA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.134-8.  
Art. 3º Designar DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 184.229-3, como Executora Suplente da Comissão, conforme Processo 0098.001.515/2015.  
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
LEO CARLOS CRUZ

**INSTRUÇÃO Nº 114, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**  
O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:  
Art. 1º Designar FLAMARION FERREIRA E SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 263.943-2, e RAFAEL BARROS MELLO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.210-7, como Executores do Contrato nº 04/2016, celebrado com a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - LTDA, CNPJ nº 09.370.244/0001-30, tendo por objeto contratação, por meio de execução indireta, de serviços de apoio operacional para atuar no Sistema de Bilhetagem Automática do DFTRANS, conforme Processo 0098.002.735/2015.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
LEO CARLOS CRUZ

**INSTRUÇÃO Nº 115, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**  
O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:  
Art. 1º Designar CÍCERO LINDEMBERG ARAÚJO VIEIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.102-X como Executor, e ANGELA SOLANO DA SILVA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.176-3, como Executora Suplente do Contrato nº 06/2016, celebrado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA - ME, CNPJ: 05.655.158/0001-13, tendo por objeto aquisição de água mineral em galão de 20 litros, a serem utilizados pelo Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, conforme Processo 0098.002.312/2015.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
LEO CARLOS CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:  
Art. 1º Dispensar CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula 219.968-8, executor titular, do Termo de Adesão/2013, firmado entre a SEEDF e o MEC, objeto do processo: 080.008780/2010.  
Art. 2º Designar MARIA LEONEIDE R. DE ALMEIDA, matrícula 223.160-3, lotada na DIEJA/COEJA, executora titular, do Termo de Adesão/2013, firmado entre a SEEDF e o MEC, objeto do processo: 080.008780/2010.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no art. 3º, Inciso VII, da Portaria de Delegação de Competência nº. 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº. 100, de 26/05/2015, e o disposto no "caput" do art. 67 e 116, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e Portaria Interministerial nº. 507/2011 - MPOG/CGU, de 24 de novembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Designar ELIENE GOMES DA SILVA, matrícula: 267.593-5, como executora e ARLETE ALVES XAVIER, matrícula: 267.594-3, como executora substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Convênio nº 17/2016, que tem como partes a SEDES x TERRACAP, objeto do processo: 370.000.298/2016.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

**PORTARIA Nº 09, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 102, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e no art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o teor do PARECER Nº 88/2014-PROPES/PGDF, RESOLVE:  
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar prevista no art. 194, I, a, da Lei Complementar nº 840, de 2011 ("Art. 194. São infrações graves do grupo II: I - praticar, dolosamente, ato definido em lei como: a) crime contra a administração pública;"), por parte do servidor CLEITON SOUZA DOS SANTOS, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, matriculado sob o nº 47.135-6, lotado à época dos fatos no Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do DF, em razão de haver consistentes indícios, nos autos do Inquérito Policial nº 23/2016-CGP/PCDF, de ter referido servidor cometido o crime definido no art. 313, caput, do Código Penal.  
Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para que proceda à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório.  
Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA Nº 117, DE 19 DE ABRIL DE 2016. (\*)**  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, RESOLVE:  
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2016, o(a) Coronel QOPM GLAUMER LESPINASSE ARAÚJO - Matrícula 50.096-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória. Processo nº 054.000.827/2016.  
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2016, o(a) Coronel QOPM CARLOS ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO - Matrícula 50.121-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória. Processo nº 054.000.820/2016.  
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2016, o(a) Coronel QOPM JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA - Matrícula 50.119-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por inclusão voluntária na quota compulsória. Processo nº 054.000.838/2016.  
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 21 de abril de 2016, o(a) Coronel QOPM JOSE CLAUDIO DE SIQUEIRA CARVALHO - Matrícula 50.108-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos